

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEAP Nº 863

DE 23 DE MARÇO DE 2021

**ALTERA E DISPÕE SOBRE A
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA NO
ÂMBITO DA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, Processo SEI-210112/000061/2021.

CONSIDERANDO:

- que a Constituição do Estado do Rio de Janeiro define ser atribuição dos Secretários Estaduais o exercício e a prática de atos para a orientação, coordenação, supervisão e funcionamento dos órgãos e entidades da administração estadual na área de sua competência;
- que no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a Lei Estadual nº 5427/2009 estabelece normas a serem observadas quando da expedição de atos de processos administrativos pelas autoridades competentes;
- que na referida Lei Estadual nº 5427/2009, em seu art. 11, dispõe que um órgão administrativo e seu titular poderão, se não houver impedimento legal, delegar parte de sua competência a outros órgãos ou titulares, quando for conveniente, em razão de circunstâncias de natureza técnica, social, econômica, jurídica ou territorial;
- que o Decreto Estadual nº 46.832 de 18 de novembro de 2019, no Anexo I estabelece competências e atribuições da Assessoria Jurídica; e
- que a Resolução SEAP nº 672 de 29 de setembro de 2017, em seu artigo 4º estabelece que compete a Assessoria Jurídica desta Pasta exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas pelo Secretário de Estado ou pelo Subsecretário de Estado, observada a área de sua competência específica.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Assessor-Chefe da Assessoria Jurídica para formular e remeter ao Poder Judiciário informações de autoridade coatora quando no polo passivo figurar o Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 2º Revogar a Resolução SEAP nº 851 de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2021.

RAPHAEL MONTENEGRO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária